

PROTOCOLO GERAL
nº 64621.019470/2022-36



ASSUNTO
DISPENSA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

C/ 8.11.2022

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

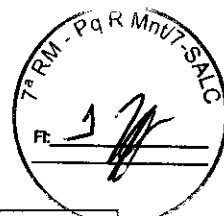
INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADA E INTERRUPTOR

ANEXOS: 01 PROCESSO COM 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 SUP DOC			2023	20			
2				21			
3				22			
4				23			
5				24			
6				25			
7				26			
8				27			
9				28			
10				29			
11				30			
12				31			
13				32			
14				33			
15				34			
16				35			
17				36			
18				37			
19				38			



3º Sgt S. L. Vieira
P. es

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

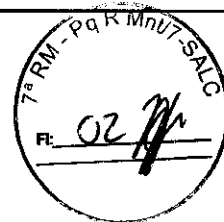
Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº **64621.019470/2022-36** que se inicia com a folha nº 01 (um) para constar, eu Isaias Barbosa de **Oliveira Júnior** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, licitações e Contratos

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº **64621.019470/2022-36**, que trata do Aquisição de Lâmpada e Interruptor, constituído inicialmente com 25 (Vinte e Cinco) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de Aquisição (Fl. 05);
- d) Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 06 e 07);
- e) Orçamentos (Fl. 08 a 10);
- f) Mapa Comparativo (Fl. 11);
- g) Justificativa da Dispensa (Fl. 12);
- h) Contrato Social (Fl. 13 a 16);
- i) Certidões da Empresa (Fl. 17 a 19);
- j) Declaração de não fracionamento da despesa (Fl. 20);
- k) Declaração para efeitos de despesas (Fl. 21);
- l) Nota de empenho (Fl. 22 e 23) e
- m) Despacho do OD ao Suporte (Fl. 24);

Recife-PE, 30 de Novembro de 2022


ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

“A Casa Forte da Manutenção”

NE 651

7º RM - Pq R Mnt/7 - SALC

32

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB - 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Parte Requisitória Nº 303/22 – ALMOX

Recife, 30 de novembro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Almoxarifado
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7
Assunto: (X) Mat () Mat Perm () Sv

Modalidade da aquisição:
() Participante (X) Dispensa
() Adesão () Inexigibilidade

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

EMPRESA: ARMAZÉM COMERCIAL NOVO LAR
CNPJ: 24.556.839/0001-79
RAZÃO SOCIAL: ARMAZÉM COMERCIAL NOVO LAR

Item	SI	Nomenclatura	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	26	Lâmpada tubular 40 W	Und	22	R\$ 10,90	R\$ 239,80
2		Interruptor Simples 10A	Und	17	R\$ 7,50	R\$ 127,50
VALOR TOTAL						R\$ 367,30

JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado

LUCAS AMARAL DE SOUZA – Cap
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD:

1. Aprovo a aquisição do material constante nesta Parte Requisitória, determinando a abertura do processo administrativo correspondente (DISPENSA LICITAÇÃO);
2. O referido material destina-se para manutenção de diversas áreas do Pq R Mnt/7 abrangidas pela Op Pipa;
3. Modalidade de Empenho: ORDINÁRIO;
4. Autorizo empregar o crédito disponível na UG 160200;
5. NC Número: 2022NC420931/ COE de 16 NOV 2022.

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
300065	1	174399	010G000000	339030	530012	DF0000HSOM3

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos necessários a Dispensa de Licitação para a aquisição dos itens que constam na parte requisitória nº 303/22-Almox de 30 de Novembro de 2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Conforme prescreve o Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Recife-PE, 30 de Novembro de 2022


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

**Assunto: Aquisição de material elétrico
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7**

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A necessidade de aquisição dos materiais elétricos constantes nesse processo se dá devido a utilização deles na manutenção de diversas instalações do Parque Regional de Manutenção/7, abrangidas pela Operação Pipa.

Recife-PE, 30 de novembro de 2022.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de material elétrico

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 18 a 21 Nov 22.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

- A metodologia aplicada (menor preço) deve-se por tratar-se de aquisição de material via processo de dispensa de licitação.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

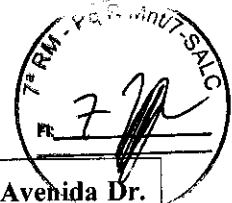
() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

- Não utilizado, optando-se por pesquisa direta com fornecedores, comparando-se em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório;



Empresa: ARMAZÉM COMERCIAL NOVO LAR LTDA, CNPJ: 24.556.839/0001-79, Avenida Dr. José Rufino, 1349 – Areias, Recife, PE – CEP: 50771-600 – Fone: (81) 3787-5434, em 26/10/2022

Item	Preço de Referência (R\$)
Lâmpada tubular 40 W	10,90
Interruptor Simples 10A	7,50

Empresa: ARMAZÉM AVENIDA LTDA, CNPJ: 11.513.751/0001-28, Rua Leandro Barreto, 445 – Jardim São Paulo, Recife, PE – CEP: 50.790-000 – Fone: (81) 3257-7044

Item	Preço de Referência (R\$)
Lâmpada tubular 40 W	72,30
Interruptor Simples 10A	8,85

Empresa: LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 00.207.275/0001-09, Avenida Dr. José Rufino, 1349 – Areias, Recife, PE – CEP: 50771-600 – Fone: (81) 3787-5434

Item	Preço de Referência (R\$)
Lâmpada tubular 40 W	73,51
Interruptor Simples 10A	9,00

() Outros Critérios: _____

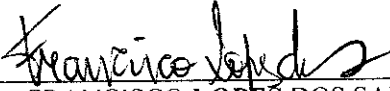
5. ANÁLISE DA PESQUISA

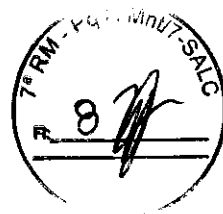
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, onde chegou-se aos seguintes valores:

Empresa: ARMAZÉM COMERCIAL NOVO LAR LTDA, CNPJ: 24.556.839/0001-79	
Item	Preço de Referência (R\$)
Lâmpada tubular 40 W	10,90
Interruptor Simples 10A	7,50

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 30 de novembro de 2022.


FRANCISCO LOPES DOS SANTOS – 1º Sgt
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



COMERCIAL NOVO LAR

Materiais para Construção

TINTAS IMOBILIÁRIAS E AUTOMOTIVAS, LOUÇAS SANITÁRIAS, MADEIRAS, FERRAGENS,
PISOS E AZULEJOS, TUBOS E CONEXÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS
CNPJ: 24.556.839/0001-79

RECIFE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PARQUE REGIONAL DE MANUT. 7

ITEM	PRODUTO	UND	QNT	UNIT	TOTAL
1	Lâmpada tubular 40 W	Und	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
2	Interruptor duplo 10A	Und	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
3	Interruptor Triplo 10A	Und	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
4	Interruptor Simples 10A	Und	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
5	Luminária para 1 lâmpada	Und	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
6	Extensão elétrica com 3 ou 5 tomadas 2P + T (10A) com no mínimo 3 metros de extensão	Und	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
7	Caixa de disjuntor monopolar 20A	Und	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
8	Caixa de disjuntor monopolar 25A	Und	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
9	Tomada (plug) macho 20A	Und	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
10	Tomada (plug) fêmea 20A	Und	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
				TOTAL:	R\$ 2.190,00

Prazo de entrega: 5 dias

Validade da proposta: 60 dias

Valor mínimo de faturamento: R\$ 200,00

ENTREGAMOS APENAS EM RECIFE

24.556.839/0001-79

Armazém Comercial Novo Lar Ltda

Av. Dr. José Rufino, 1349

Arealas - CEP 50771-600

RECIFE - PE

RAZÃO SOCIAL	ARMAZÉM COMERCIAL NOVO LAR
NOME FANTASIA	COMERCIAL NOVO LAR
CNPJ	24.556.839/0001-79
ENDEREÇO	AV. DR. JOSÉ RUFINO, 1349
CEP	50780-000
TELEFONE	(81) 3787-5434
EMAIL	ARMAZEMCOMERCIALNOVOLAR@HOTMAIL.COM

Whats: 9.8140-6284



LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Pisos, Azulejos, Louças, Ferragens, Tintas, Ferramentas, Material Elétrico,
Hidro-Sanitário, Materiais de Construção Em Geral.
CNPJ: 00.207.275/0001-09 - Insc. Est.: 18.1.001.0204776-0
Fones: 32528255 - 32528263 - Fax 3455-8731
Endereço: Avenida Liberdade, 972 Curado Recife - PE - CEP: 50920 - 310



Recife, 21 de novembro de 2022

COTAÇÃO PARQUE/7

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	und	Lampada tubular 40w	73,51	20,00	1470,15
2	und	Contator Tripolar Cjx2-1810 24v 1na, com bobina cjx2 d2 (d9 a d18) 220v	213,46	3,00	640,37
3	und	Interruptor duplo 10a	11,03	10,00	110,31
4	und	Interruptor triplo 10a	14,60	10,00	146,00
5	und	Interruptor simples 10a	9,00	10,00	89,98
6	und	Caixa de dispositivo de protecao 1 polo 45ka	105,43	2,00	210,86
7	und	Luminaria para 1 lampada (plafon)	3,66	10,00	36,60
8	und	Extensao com 3 ou 5 tomadas 2p+t (10a) com no minimo 3 metros de extensao	37,41	10,00	374,15
9	und	Caixa de disjuntor monopolar 20a	5,08	5,00	25,42
10	und	Caixa de disjuntor monopolar 25a	5,08	5,00	25,42
11	und	Caixa disjuntor baixa tensao trifasio 30a	27,15	5,00	135,73
12	und	Tomada (plug) macho 20a	8,34	10,00	83,37
13	und	Tomada (plug) fema 20a	6,95	10,00	69,54

3417,89

Validade da proposta: 25 dias

Prazo de entrega: 8 dias

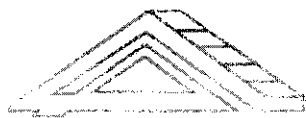
Forma de pagamento: com apresentação

00.207.275/0001-09

LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Avenida Liberdade, 972 Curado Recife - PE - CEP: 50920 - 310

RECIFE - PE



ARMAZÉM AVENIDA LTDA.

TUDO EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
VIA: Rua Leônidas Daltro, 445 - Jardim São Paulo - CEP: 50.730-000
RECIFE - PE
FONE: (016) 322.1111 - FAX: (016) 322.1112



Recife, 21 de novembro de 2022

Parque Regional de Manutenção /7

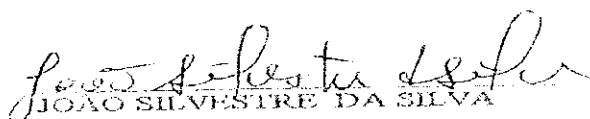
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Lampada tubular 40w	und	20	Blumenal	72,30	1.446,00
2	Contator Tripolar Cjx2-1810 24v 1na, com bobina cjx2 d2 (d9 a d18) 220v	und	3	Lukma	209,95	629,85
3	Interruptor duplo 10a	und	10	Radial	10,85	108,50
4	Interruptor triplo 10a	und	10	Radial	14,36	143,60
5	Interruptor simples 10a	und	10	Radial	8,85	88,50
6	Caixa de dispositivo de protecao 1 polo 45ka	und	2	Lukma	103,70	207,40
7	Luminaria para 1 lampada (plafon)	und	10	Betel	3,60	36,00
8	Extensao com 3 ou 5 tomadas 2p+t (10a) com no minimo 3 metros de extensao	und	10	Prismatec	36,80	368,00
9	Caixa de disjuntor monopolar 20a	und	5	Betel	5,00	25,00
10	Caixa de disjuntor monopolar 25a	und	5	Betel	5,00	25,00
11	Caixa disjuntor baixa tensao trifasio 30a	und	5		26,70	133,50
12	Tomada (plug) macho 20a	und	10	Radial	8,20	82,00
13	Tomada (plug) femea 20a	und	10	Radial	6,84	68,40

3.361,75

validade da proposta : 25 dias

prazo de entrega: 6 dias

forma de pagamento: Com empenho


JOÃO SILVESTRE DA SILVA

11513751/0001-28

Armazém Avenida Ltda

Rua Leônidas Daltro, 445
Jardim São Paulo CEP: 50.730-000

RECIFE-PE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EMPRESA		CNPJ
ARMAZEM AVENIDA		11.513.751/0001-28
LIMARI		00.207.275/0001-09
NOVO LAR		24.566.839/0001-79

ASSUNTO		Aquisição de material para mnt Inst Pipa	
PROCESSO Nº		303-2022	
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	22	Und	Lâmpada tubular 40 W
02	17	Und	Interruptor Simples 10A

Conforme tabela acima, a(s) empresa(s) que obtiveram o menor preço, referente ao material relacionado, contam discriminadas na coluna "MENOR PREÇO".

Recife, 30 de novembro de 2022


JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA - 2º Ten
CHEFE DO ALMOXARIFADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Processo nº 64621.019470/2022-36

Assunto: Aquisição de Lâmpada e Interruptor

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

JUSTIFICATIVA

Reconheço que o processo nº **64621.019470/2022-36**, está corretamente enquadrado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, sendo, portanto, **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**.

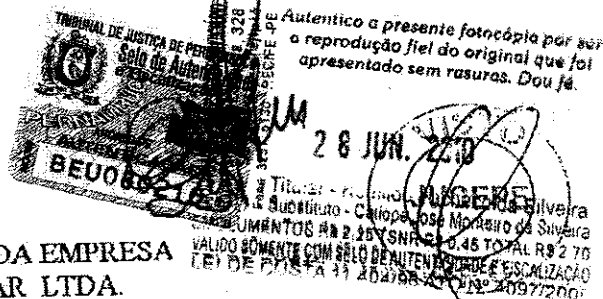
Recife-PE, 30 de Novembro de 2022

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel

Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”

7ª RM - Pq K MNU7 BALC
Fl. 53



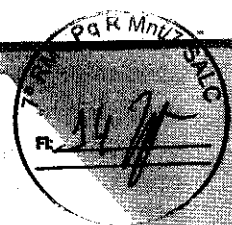
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR LTDA.

ANTONIO OSVALDO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Nilo Dornelas Câmara nº 253 aptº 101, Boa Viagem, Recife-PE, portador da Carteira de Identidade nº 353.119-SSP-RN e CIC nº 055.911.044-87, e JOÃO SILVESTRE DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Professor Bandeira nº 63, Iputinga, Recife-PE, portador da Carteira de Identidade nº 2.905.834-SSP-PE e CIC nº 069.313.674-04, sócios da empresa ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2620.060.193,0 e inscrita no CNPJ 24.556.839/0001-79 para fins de RECADASTRAMENTO previsto no Decreto nº 22.181, de 10 de abril de 2000, resolvem Alterar, o seu Contrato Social, atualizando os seus dados de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA Os objetivos sociais passa a ser Comercio Varejista de Materiais de Construção tais como: Tijolo, Cimento, Barro, Areia, Pedra Decorativa, Cerâmica, Azulejo, Louça Sanitária, Material Hidráulico, Tubos de PVC, Tubos Galvanizados, Conexões de PVC e Galvanizadas, Velas, Vassouras, Buchas, Ferro, Ferragens, Ferragens Sanitárias, Tintas e Vernizes, Material para Pinturas, Alumínio Bruto e Beneficiado, Material Elétrico de Baixa e Alta Tensão, Lajes, Vigas, Telhas de Alumínio, Barro Prensado e manual, Comercio Varejista de Equipamentos, Móveis e Materiais de Escritório, Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza, Equipamentos e Suprimentos de Informática e Telecomunicações, Materiais Eletrônicos, Produtos Metalúrgicos, Vidros, Espelhos e Vitrais, Eletro-Eletrônico, Prestação de Serviços em Eletricidade, Refrigeração e Informática, Material para Refrigeração, Material para Copa, Cozinha, Cama e Mesa, Material Elétrico Doméstico, Madeira Bruta e Beneficiada, Ferramentas Manuais e industriais, Pneus, Câmara, Protetores, Borrachas Bruta e beneficiadas, Equipamentos para Borracharia e Postos de Combustíveis, Peças para Carros, Filtro e Lubrificantes, Maquinas e Implementos Industriais, Tecidos, Acessórios e Pardinamentos Militares, Acessórios Automotivos Materiais para Irrigação, Materiais e Equipamentos de Segurança.

SEGUNDA O capital social que é de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) já integralizado, resolvem os sócios aumentar o capital social para R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) dividido em 290.000 (duzentos e noventa mil) quotas de capital a razão de R\$ 1,00 (hum real) cada uma ficando sua distribuição da seguinte forma:

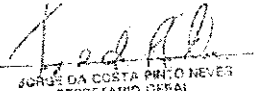
- O sócio ANTONIO OSVALDO DA SILVA, 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas de capital a razão de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
- O sócio JOÃO SILVESTRE DA SILVA, 20.000 (vinte mil) quotas de capital a razão de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



Certifico que a presente fotocópia
é a reprodução fiel do original
que me foi exibido Dou Je Recife-PE

26 JUN 2000

GRATIS
TITULAR - Romildo Pacheco da Silva
Substituto - Carlos José Monteiro Silveira
EMOLUMENTOS:
Nº 15 DE 3-9-2009


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/05/2001
CNPJ Nº: 010372342
Protocolo: 010372342

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
SECRETÁRIO GERAL

7ª RM - 40 1007-SAC
B. 35



Parágrafo Único - O aumento de capital de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) para 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), efetivou-se com a incorporação de R\$ 53.000,00 (cinquenta e tres mil reais) referente a lucros no exercício de 1999.

TERCEIRA Face as modificações ocorridas, Consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O endereço da sede da sociedade é Rua Dr. José Rufino nº 1349, bairro de Areias, Recife-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social é o Comercio Varejista de Materiais de Construções tais como: Tijolo, Cimento, Barro, Areia, Pedra Decorativa, Cerâmica Azulejo, Louça Sanitária, Material Hidráulico, Tubos de PVC, Tubos Galvanizados, Conexões de PVC e Galvanizadas, Velas, Vassouras, Buchas, Ferro, Ferragens, Ferragens Sanitárias, Tintas e Vernizes, Material para Pintura, Alumínio Bruto e Beneficiado, Material Elétrico de Baixa e Alta Tensão, Lajes, Vigas, Telha de Alumínio, Barro Prensado e manual, Comercio Varejista de Equipamentos, Moveis e materiais de Escritório, Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza, Equipamentos e Suprimentos de Informática e Telecomunicações, Materiais Eletrônicos, Produtos metalúrgicos, Vidros, Espelhos e Vitrais, Eletro-Eletrônico, Prestação de Serviços em Eletricidade, Refrigeração e Informática, material para refrigeração, Material para Copa, Cozinha, Cama e Mesa, Materiais Elétrico Doméstico, Madeira Bruta e beneficiada, ferramentas Manuais e Industriais, Pneus, Câmara, Protetores, Borrachas Bruta e beneficiadas, Equipamentos para Borracharia e Postos de Combustíveis, Peças para Carros, Filtros e Lubrificantes, Maquinas e Implementos Industriais, Tecido, Acessórios e Fardamentos militares, Acessórios Automotivos materiais para Irrigação, Materiais e equipamentos de segurança.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) dividido em 290.000 (duzentas e noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) assim distribuído entre os sócios:

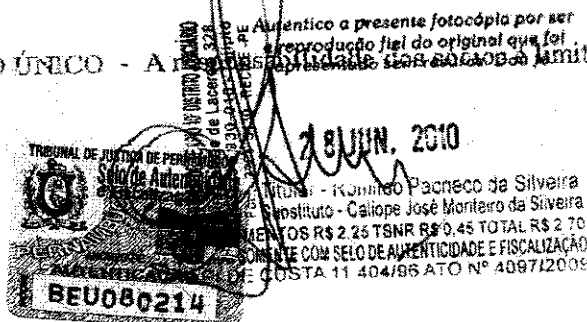
ANTONIO OSVALDO DA SILVA

R\$ 270.000,00

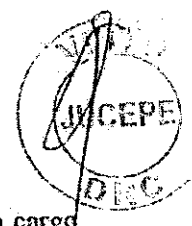
JOÃO SILVESTRE DA SILVA

R\$ 20.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade limitada a importância total do capital social.



ARM
SALC
Fl. 56



CLÁUSULA QUINTA - O uso do nome empresarial e a gerência da sociedade fica a cargo do sócio ANTONIO OSVALDO DA SILVA, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de renda.

CLÁUSULA SEXTA- A retirada, interdição ou falecimento de qualquer um dos sócios sem que outro tenha sido admitido a sociedade será considerada extinta, em qualquer das hipóteses os haveres do sócio interditado, retirante ou ainda daquele considerado pre-morto, serão pagos a ele ou seus herdeiros ou herdeiro com base em um balanço especial e em um prazo de (12) meses a contar da data em que ocorrer o fato.

CLÁUSULA SETIMA- O início das operações sociais terá lugar (72) setenta e duas horas após seu registro na JUCEPE e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

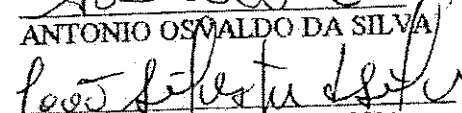
CLÁUSULA OITAVA- Anualmente será levantado um Balanço Geral em 31 de dezembro, cabendo aos sócios partes proporcionais as suas quotas, nos lucros ou prejuízos, podendo ainda ficarem em suspenso a disposição do sociedade.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro da Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir todo e qualquer caso omissos neste contrato.

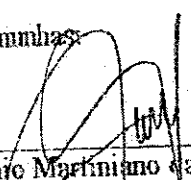
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo nomeadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

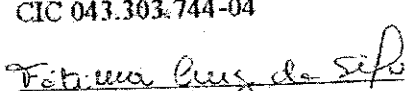
Recife, 18 de maio de 2001


ANTONIO OSVALDO DA SILVA

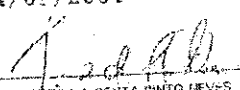

JOÃO SILVESTRE DA SILVA

Testemunhas:


Antonio Martiniano da Silva
RG 646.105-SSP-PE
CIC 043.303.744-04


Fátima Cruz da Silva
ID. 1.340.873-SSP-PE
CIC 333.488.204-72


Título - Antônio Osvaldo da Silva
Substituto - Carlos José Monteiro da Silva
EMOLUMENTOS R\$ 2,26 TSNR R\$ 0,45 TOTAL R\$ 2,70
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
LEI DE CUSTA 11 404/96 ATO Nº 4097/2006


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2001
SOB O NÚMERO:
010372342
Protocolo: 010372342

JOSÉ DA COSTA PINTO NEVES
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 30/11/2022 16:44:14

Usuário: 04538266442

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
24556839	ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR EIRELI	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.556.839/0001-79 DUNS®: 910754019
Razão Social: ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/12/2022
FGTS	Validade:	08/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/04/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/04/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

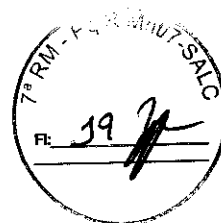
Emitido em: 30/11/2022 16:53

CPF: 039.915.640-25 Nome: VICTOR DA SILVEIRA PIRES

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2022 16:54:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR EIRELI**
CNPJ: **24.556.839/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

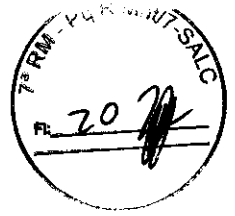
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Processo nº 64621.019470/2022-36

Assunto: Aquisição de Lâmpada e Interruptor

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

DESPACHO

A Dispensa de Licitação para o Aquisição de Lâmpada e Interruptor, constante no presente processo não está fracionando a despesa, respeitando o limite previsto na legislação.

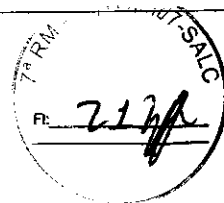
Recife-PE, 30 de Novembro de 2022


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel

Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.019470/2022-36

Assunto: Aquisição de Lâmpada e Interruptor

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

DECLARAÇÃO

Declaro para efeito de despesas que o Aquisição de Lâmpada e Interruptor, para o Parque Regional de Manutenção/7, está de acordo com o que prescreve o disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se de dispensa de licitação de aquisição de material, o qual será realizado no exercício de 2022 com recursos do mesmo a ser disponibilizados não causando impacto orçamentário.

Recife-PE, 30 de Novembro de 2022

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel

Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”

Data e hora da consulta: 01/12/2022 14:18
Usuário: ***.169.494-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código 160200 **Nome** PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7
CNPJ 09.614.209/0001-10 **Endereço** AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE
Município RECIFE **UF** PE **Telefone** (81) 3267-1900 (PABX)

Moeda
REAL - (R\$)
CEP
52060-590

Ano 2022 **Tipo** NE **Número** 651

Célula Orçamentária

Esfera 1 **PTRES** 174399 **Fonte de Recurso** 0100000000 **Natureza da Despesa** 339030 **UGR** 530012 **Plano Interno** DF0000HSOM3

Data de Emissão 30/11/2022 **Tipo** Ordinário **Processo** 64621019470202236 **Taxa de Câmbio** 0,0000 **Valor** 367,30

Favorecido

Código 24.556.839/0001-79 **Nome** ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR EIRELI
Endereço DR JOSE RUFINO 1349 AREIAS **CEP** 50870-005
Município RECIFE **UF** PE **Telefone** (0-81)3455.1254_- FAX-81 - 3251-9451

Amparo Legal

Código 11 **Modalidade de Licitação** DISPENSA DE LICITACAO
Ato Normativo LEI 8.666 / 1993 **Artigo** 24 **Parágrafo** - **Inciso** II **Alínea** -

Descrição

PARTE REQ 303/22-ALMOX DE 30NOV22, DISPENSA 99/2022, 2022NC420931/COE DE 16NOV22, AQUISIÇÃO DE LAMPADA E INTERRUPTOR.

Local da Entrega

AV. 17 DE AGOSTO, 784, CASA FORTE RECIFE - PE CEP 52.060-590

Informação Complementar

16020006000992022 - UASG Minuta: 160200

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 01/12/2022 14:18
Usuário: ***.169.494-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
367,30

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - LÂMPADA LED, MODELO LED, POTÊNCIA NOMINAL 40 W, TIPO BASE G13, FLUXO LUMINOSO 3800 LM, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO, FORMATO TUBULAR, EFICIÊNCIA LUMINOSA 95 LM/W	239,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/11/2022	Inclusão	22,00000	10,9000	239,80

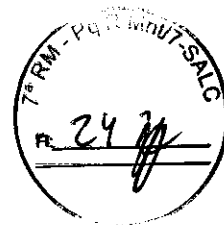
Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - INTERRUPTOR, TIPO BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO BOTÃO ON/OFF, ACABAMENTO COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO QUADRADA	127,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/11/2022	Inclusão	17,00000	7,5000	127,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
***.025.446-**
01/12/2022 14:12:04

Responsável pela Nota de Empenho
ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
***.169.494-**
01/12/2022 11:45:19



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

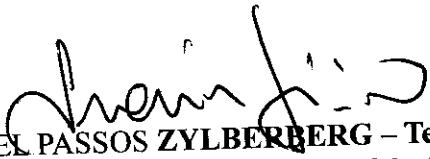
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº **64621.019470/2022-36** a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 30 de Novembro de 2022


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 30 (Trinta) dia do mês de Novembro do ano de 2022 procedemos o encerramento deste volume nº 01 do processo nº **64621.019470/2022-36** que tem como última folha a de nº 25 (Vinte e Cinco) para constar, eu Isaias Barbosa de **Oliveira Júnior – 1º Ten** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.


ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe Seção de Aquisições, licitações e Contratos